

IESB

ViaMídia

INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS DO SUL DA BAHIA

O Instituto de Estudos Sócio-Ambientais do Sul da Bahia é uma organização não governamental sem fins lucrativos fundada em 1994 por um grupo de professores universitários, pesquisadores e ambientalistas, com o objetivo de pesquisar alternativas econômicas para o desenvolvimento da região cacauceira que sejam compatíveis com a conservação ambiental.

O IESB possui uma equipe de profissionais nas áreas de engenharia florestal, agronomia, biologia, economia, sociologia, e direito, que desenvolvem pesquisas sobre biodiversidade e alternativas econômicas e parceria com produtores rurais para otimizar a rentabilidade agrícola das fazendas e para garantir a qualidade ambiental da região. Também atua na elaboração e apresentação de propostas de políticas públicas que estimulem ações conservacionistas.

Você também pode ser um dos nossos, tornando-se Sócio-Colaborador do IESB. Ajude-nos a proteger o que há de mais rico em nossa região e o que nos diferencia: a nossa biodiversidade!

Faça parte deste seleto grupo de brasileiros que, com trabalho e respeito ao meio ambiente, estão mostrando que vale a pena
PRODUZIR SEM DESTRUIR

Para conhecer o Decreto 1.922/96 ou obter maiores informações:

Caixa Postal 84 Ilhéus - BA 45650 000

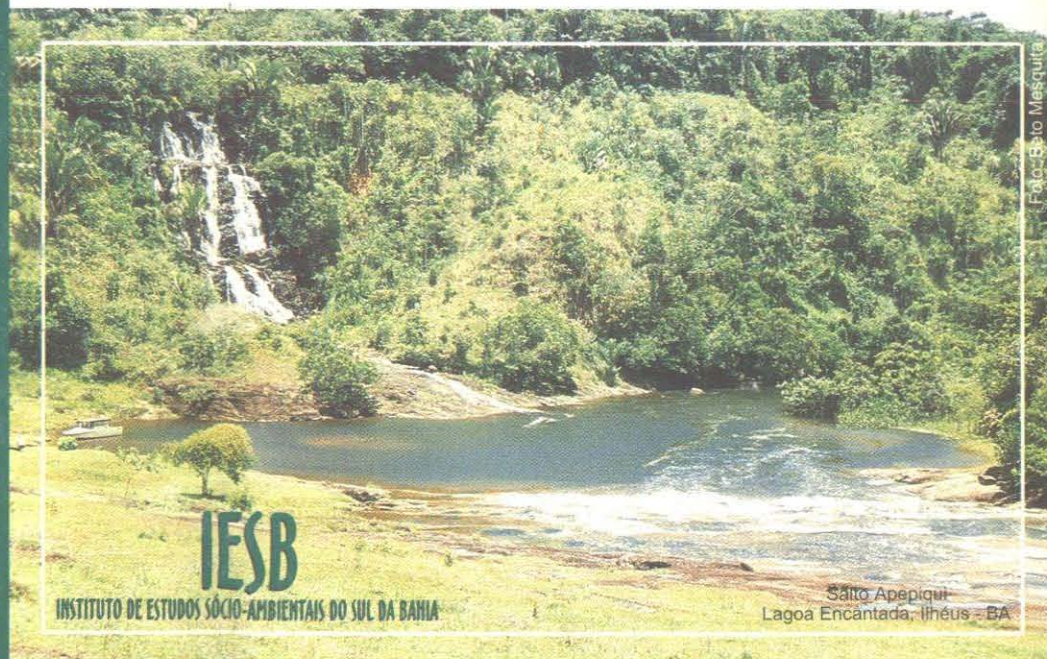
E-mail: iesb@bitsnet.com.br

Telefax: (073) 634 2179

MOD 00 179

R P P N

Reserva Particular do Patrimônio Natural



IESB
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS DO SUL DA BAHIA

Sítio Apepiquei
Lagoa Encantada, Ilhéus - BA

O QUE É ?

Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) é um tipo de unidade de conservação, criada em 1990 pelo IBAMA para legitimar as intenções conservacionistas de proprietários rurais.

Nas RPPN's, o dono da terra continua sendo o proprietário, que passa a contar com o apoio do IBAMA, do Departamento de Desenvolvimento Florestal (DDF - BA) e de organizações não-governamentais (ONG's) como o IESB, no planejamento, uso, manutenção e proteção dessas reservas.

QUAIS SÃO AS VANTAGENS ?

Quem cria uma RPPN tem isenção do ITR para a área declarada, pode encaminhar projetos, com o apoio de ONG's, para o Fundo Nacional do Meio Ambiente, para financiar a manutenção e implantação da reserva e tem prioridade na concessão de créditos agrícolas.

Outra vantagem é que, desta forma, a mata não poderá ser desapropriada para fins sociais, uma vez que já cumpre seu papel social com a proteção ambiental. Além disso, a REDE NACIONAL DE ÁREAS PARTICULARES PROTEGIDAS, da qual o IESB faz parte, desenvolve projetos e ações no sentido de obter novos e maiores benefícios para as RPPN's e seus proprietários.

O QUE UMA ÁREA DEVE TER PARA SER UMA RPPN ?

O Código Florestal de 1965, no seu artigo 6º, permite aos proprietários de áreas naturais declará-las como de proteção integral para a posteridade. O Decreto Federal nº 1922, de 5 de junho de 1996, é o que está em vigor hoje para regulamentar a criação de uma RPPN.

Segundo este decreto, podem ser criadas RPPN's em áreas onde "sejam identificadas condições naturais primitivas, recuperadas ou cujas características justifiquem ações de recuperação, pelo seu valor paisagístico ou para preservação do ciclo biológico de espécies vegetais e animais".

RPPN's podem ser criadas em áreas de Mata Atlântica, Restinga ou Campos Naturais. Pode ser toda a propriedade ou parte dela. A criação de uma RPPN é vontade livre e exclusiva dos proprietários.

O QUE PODE SER FEITO EM UMA RPPN

Neste tipo de reserva, se o proprietário quiser, poderá realizar pesquisas científicas, educação ambiental e ecoturismo, com apoio do IBAMA, empresas, prefeituras e ONG's. O IESB vem lutando para que também seja possível nestas áreas a colheita de sementes, frutos, fibras, óleos e resinas, tendo em vista os preceitos do USO RACIONAL e da NÃO EXTRAÇÃO DE PLANTAS.

COMO CRIAR ?

Preparar a documentação necessária :

- Cópia autenticada do Título de Domínio
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade
- Cópia do último ITR pago
- Planta de situação, definindo a localização da área destinada à RPPN, quando não for a área total da propriedade.

Estes documentos devem ser encaminhados ao IBAMA, junto com um requerimento e um Termo de Compromisso. Na região cacauceira, a vistoria será feita pelo escritório do IBAMA em Ilhéus, juntamente com o IESB. O reconhecimento da RPPN é feito por uma Portaria do Presidente do IBAMA, tendo o proprietário, em seguida, que averbá-la em perpetuidade à margem do registro do imóvel.

NO QUE O IESB PODE AJUDAR ?

O Instituto de Estudos Sócio-Ambientais no Sul da Bahia tem um programa que incentiva e apoia a criação e implantação de RPPN's, sem custos para os proprietários. Este programa prevê:

- Campanha de divulgação e incentivo à criação
- Apoio na preparação da documentação, inclusive em trâmites cartoriais
- Apoio na definição e medição da área
- Preparação de mapas
- Encaminhamento do requerimento e da documentação ao IBAMA
- Acompanhamento do Programa
- Parceria para elaboração do plano de uso
- Apoio na manutenção da RPPN e divulgação local
- Orientação e parceria na captação de recursos para pesquisas, manutenção e projetos conservacionistas.